



Boletim de Serviço Eletrônico em
31/10/2023
DOU de 31/10/2023, seção 3, página 121

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO
TERMO ADITIVO Nº 02/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020/SPRF-MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020/SPRF-MT, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO** E O **LEILOEIRO FLARES AGUIAR DA SILVA**.

CONTRATANTE

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO

CNPJ/MF: **00.394.494/0115-02**

Inscrição Estadual: **Isento**

UG: **200120**

Sigla/Nome resumido: **SPRF-MT**

Ramo de Atividade: **Segurança e Ordem Pública**

Endereço: **Rua Joaquim Murtinho, nº. 1400 - Bairro Centro-Sul**

Cidade: **Cuiabá**

UF: **MT**

CEP: **78.020-290**

Telefone: **(65) 3928-3031**

Endereço Eletrônico: sad.mt@prf.gov.br

Nome do Responsável: **KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA**

Função: **Superintendente em Mato Grosso**

RG: **703585 SSP-MT**

CPF: **616.098.971-53**

Portaria de Nomeação: **Portaria nº 915, de 10 de março de 2023, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2, página 52, edição 49, do Diário Oficial da União do dia 13 de março de 2023.**

CONTRATADA

Razão Social: **FLARES AGUIAR DA SILVA**

Endereço: **AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1836 - SALA 607 - BOSQUE DA SAÚDE - ED. WORK CENTER**

Cidade: **CUIABÁ**

UF: **MT**

CPF: **783.449.809-68**

Telefone: **(65) 3025-7500 ; (65) 98117-3125**

Banco: **BRADESCO**

Agência: **1462**

Conta: **21.089-7**

E-mail: **flares_aguiar@hotmail.com**

Cargo: **LEILOEIRO OFICIAL**

RG: **2797205-4 SSPMT**

CPF: **783.449.809-68**

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 04/2020/SPRF-MT, relativo ao processo de licitação nº 08661.019546/2019-81, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 01/2020/SPRF-MT, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 04/2020/SPRF-MT, **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **23/03/2024 a 22/03/2025**, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993 e conforme o previsto no item 2.1 da Cláusula Segunda do referido Contrato, visando à manutenção da prestação de serviços especializado de Leiloeiro Oficial visando administrar e operacionalizar leilões públicos, na forma eletrônica, de veículos de terceiros não regularizados/reclamados/retirados, recolhidos há mais de 60 dias, de acordo com o Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, no âmbito da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do nº 01/2020/SPRF-MT.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A contratação em voga não utiliza de recursos orçamentários por parte da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, uma vez que os serviços de administração e operacionalização não serão pagos pela Polícia Rodoviária Federal, e sim pelos próprios arrematantes quando da realização dos leilões, conforme cláusula quinta do Contrato 04/2020 (SEI nº [24868259](#)). Todos os débitos serão retirados do valor apurado do Leilão, sendo que o percentual a título da comissão é de 5% (cinco por cento), prevista no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e as taxas previstas nos itens 01 e 02 serão retiradas do valor apurado da alienação do veículo, conforme Resolução CONTRAN 623/16, Art.32, Inciso I e cláusula quinta do Contrato 04/2020/SPRF-MT (SEI nº [24868259](#)).

Item	Descrição	Unidade	Cód CATSERV	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Global
1	Taxa para Veículos Documentáveis/ Conservados	Serviço	3972	10.401	R\$ 518,02	R\$ 5.387.926,02
2	Taxa para Sucatas e inservíveis	Serviço	3972	3.772	R\$ 533,72	R\$ 2.013.191,84
VALOR GLOBAL - 2º TERMO ADITIVO						R\$ 7.401.117,86

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não haverá uso de recursos orçamentários por parte da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RESSALVA DE REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Pela CONTRATANTE

KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA
Superintendente em Mato Grosso

Pelo CONTRATADO

FLARES AGUIAR DA SILVA
Leiloeiro Oficial

TESTEMUNHAS

ANDRÉ ROBERTO FERREIRA NEVES
Policial Rodoviário Federal – SIAPE 3268289
CPF: 012.381.005-11

MICHEL AQUINO DOS SANTOS
Policial Rodoviário Federal – SIAPE 3313635
CPF: 036.051.873-74

PRF

Documento assinado eletronicamente por **FLARES AGUIAR DA SILVA, Usuário Externo**, em 27/10/2023, às 18:50, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso**, em 30/10/2023, às 12:18, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ROBERTO FERREIRA NEVES, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 30/10/2023, às 12:20, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **MICHEL AQUINO DOS SANTOS, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 30/10/2023, às 12:25, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **51840600** e o código CRC **8C918C98**.



Referência: Processo nº 08661.019546/2019-81



SEI nº 51840600